

LIBRAS: SUA IMPORTÂNCIA NA VIDA DO SURDO.

Márcia Aparecida Guerreiro de JESUS¹

Profa. Esp. Rosangela Aparecida Araujo FERREIRA²

RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido para evidenciar a importância da Língua Brasileira de Sinais, a LIBRAS, e seu reconhecimento como língua materna do surdo, assim como a importância de se apresentar a LIBRAS para a criança surda na primeira infância, ou seja, todo surdo deve ser alfabetizado na sua língua materna, e toda criança surda deve ter contato com a LIBRAS em fase inicial e na pré-escola.

PALAVRAS-CHAVES

Surdo; LIBRAS; Língua

1. Introdução

Este trabalho pretende retratar a importância da Linguagem Brasileira de Sinais como língua materna dos surdos e a importância do contato do surdo com a LIBRAS desde o nascimento, pré-escola em diante, de modo que os mesmos venham a se encaixar na realidade e vivência dos ouvintes.

Para tanto utilizou-se de pesquisas bibliográficas de autores da área de Libras e Educação de Surdos, assim como embasou-se das legislações pertinentes sobre direitos da pessoa com surdez.

¹ Pós-graduanda em Libras - Departamento de Pós-graduação - FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré - 18700-902 - Avaré-SP - Brasil - marcia_guerreiro89@hotmail.com

² Professora Especialista em Língua Brasileira de Sinais - Docente - FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré - 18700-902 - Avaré-SP - Brasil - roaferreira@hotmail.com

2. A LIBRAS

A LIBRAS é uma das línguas de sinais existentes no mundo para a comunicação entre surdos brasileiros. Ela tem origem na Língua de Sinais Francesa.

As línguas de sinais não são universais, elas possuem sua própria estrutura de país para país e diferem até mesmo de região para região de um mesmo país, dependendo da cultura daquele determinado local para construir suas expressões ou regionalismos. (GESSER, 2009)

Assim como outras línguas reconhecidas, a Língua Brasileira de Sinais é composta por níveis linguísticos, como fonologia, morfologia, sintaxe e semântica, e é utilizada por deficientes auditivos para a comunicação entre eles e entre surdos e ouvintes. Para melhor se inteirar dessa realidade é interessante que essa linguagem se faça conhecer, e que haja uma procura por ela com o interesse de aprendê-la. (GESSER, 2009)

Nos últimos anos não foram poucas as leis e recomendações que buscaram regulamentar aspectos da língua de sinais para propagar seu uso e garantir direitos à comunidade surda:

- 2004: Lei que determina o uso de recursos visuais e legendas nas propagandas oficiais do governo;
- 2008: Instituído o Dia Nacional do Surdo, comemorado em 26 de Setembro, considerado o mês dos surdos;
- 2010: Foi regulamentada a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras;
- 2015: Publicação da Lei Brasileira de Inclusão (ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), que trata da acessibilidade em áreas como educação, saúde, lazer, cultura, trabalho etc.;
- 2016: Anatel publica resolução com as regras para o atendimento das pessoas com deficiência por parte das empresas de telecomunicações;

Mesmo com todos esses avanços, a Libras ainda é pouco conhecida e usada entre os ouvintes. Seu status de língua oficial não é validado na prática.

No ano 2002 houve um reconhecimento oficial de LIBRAS pelo governo federal através da Lei 10436/02. (BRASIL, 2002)

Em 2005 ocorreu uma regulamentação da Lei, pois pelo Decreto 5626 determinou-se um prazo máximo de 10 anos para LIBRAS estar inserida nos currículos de Licenciatura, Pedagogia, Letras e Fonoaudiologia, e dois anos depois tivemos o Primeiro Exame de Proficiência da LIBRAS (PROLIBRAS) para a

formação de intérpretes e professores, cumprindo assim o Decreto 5626/05. (BRASIL/2005)

A Lei 13005/2014 (BRASIL, 2014a) passa a considerar como modalidades de ensino inclusivo as escolas bilíngues LIBRAS-português, as classes bilíngues em escolas polo e as classes inclusivas com AEE no contraturno, as quais, portanto, deixam de ser compreendidas na lógica da "educação especial". As escolas e classes bilíngues, até então espaços de segregação, tornam-se parte do sistema regular de ensino. (SOUZA et al, 2016, p.18)

Há escolas que já incluíram a língua a partir das Libras como um item obrigatório. Esse é um meio de facilitar a interação entre professor, aluno e pessoa que apresenta algum tipo de deficiência.

Nas escolas bilíngues, as crianças surdas têm acesso à língua de sinais e aprendem através dela. Nesse modelo, a primeira língua é a de sinais, a qual dá arcabouço para o aprendizado da segunda língua. A surdez ali é entendida não como deficiência, mas como diferença. As limitações impostas por uma "cultura ouvinte" podem ser superadas, e outra realidade surge como exequível, por meio de uma educação que não prescinde da língua de sinais, mas que é construída com ela. (SOUZA et al, 2016, p.120)

Com esse tipo de prática, o espaço educacional também auxilia para que se tenha mais inclusão entre as crianças e futuros adultos.

2.1 A Educação brasileira e a LIBRAS

De acordo com o que pensam Dizeu e Capolari (2005), a criança surda nascida em uma família ouvinte tem um desenvolvimento bastante limitado no que se refere a interações sociais, pois se comunicará apenas com pessoas mais próximas e, na maioria das vezes, por meio de experiências visuais, vale ressaltar que muitas vezes a família reluta em aceitar a condição desta criança impedindo o acesso ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais acreditando que "algum dia ela irá se comunicar oralmente". Assim percebe-se a redução de sua capacidade de aprendizagem e trocas com o meio social comparado a uma criança ouvinte.

É de extrema importância que a família da criança tenha consciência da importância que é essa criança ser exposta a língua materna já nos primeiros anos de vida conforme cita Souza,

Especialmente no caso da infância, se apenas a família é a ponte entre o mundo real e a criança surda, qualquer tentativa de "proteger" a criança, poupando-a de certos assuntos, gera ideias que muito dificilmente serão mudadas por terceiros. E, sem acesso a outras fontes, o indivíduo adulto ficará preso a ideias únicas, sem possibilidade de conhecer outras formas de pensar. (SOUZA et al, 2016, p.124)

No entanto algumas mudanças na estrutura escolar devem ser pensadas para a efetiva inclusão desta população. Souza destaca sobre isso,

Sendo a LIBRAS uma língua natural e tendo sido reconhecido o direito de os surdos terem acesso a ela desde o nascimento – em serviços especializados, creches e educação infantil – e de poderem optar pela educação bilíngue na educação básica, a escolarização dos surdos[...] (SOUZA et al, 2016, p.17)

Espera-se aprofundamento nas discussões e estudos sobre a importância do brincar voltado a criança surda, num contexto individualizado onde pode-se desenvolver formas lúdica de iniciar a interação da mesma com o mundo e suas emoções.

3. Conclusão

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise sobre a importância do ensino da LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, para os deficientes auditivos e como seu contato com a língua deve ser desde a primeira infância, tanto para o indivíduo surdo como para os que convivem em ambiente familiar e escolar.

A LIBRAS, necessita ser apresentada a pessoa com surdez, assim que detectada sua deficiência auditiva e descartando-se outros métodos como implante coclear e algum tipo de treinamento oral, fazendo com que seja um processo natural de crescimento com a língua materna, assim a tornando sua língua primeira língua. A importância desse contato o quanto antes, faz com que a sociedade como um todo necessite de adequações e muito aprendizado para que os surdos possam interagir como todo e qualquer indivíduo, evitando assim que se formem agrupamentos dos deficientes auditivos, tornando ainda mais dificultoso a sua comunicação com o mundo externo.

Existe uma necessidade latente para a profissionalização dos professores de rede de ensino de ensino regular, para que o surdo dê continuidade, ou seja apresentado à sua língua materna. Para isso, já está disponível curso superior na área, o que já torna a questão da necessidade de LIBRAS nas escolas um assunto

em fase de evolução, dependendo da vontade do profissional da área da educação, em se especializar para atender dignamente esses alunos.

Em um mundo onde a palavra inclusão é utilizada com extrema frequência, a inclusão dos surdos encontra um obstáculo muito peculiar, que é a dificuldade em se identificar o indivíduo surdo na sociedade. Diferente de pessoas com outros tipos de deficiência, o indivíduo surdo pode passar até mesmo despercebido. Por isso a importância ainda maior em se lutar pela causa do deficiente auditivo de modo que eles sejam vistos e reconhecidos como pessoas de direitos e deveres como todos os cidadãos da sociedade.

Para que não haja mais imposições e situações onde o surdo é posto às margens da sociedade, para que haja igualdade de direito entre todos, é necessário que haja muita mudança e evolução na questão da inclusão social e educativa, e essa mudança é possível quando o reconhecimento da LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, como língua materna do surdo seja verdadeiramente efetivada na sociedade, e que essa forma de comunicação, associado à um ambiente familiar saudável e uma escola com consciência inclusiva, seja amplamente apresentado e desenvolvido ao deficiente auditivo o quanto antes.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

DIZEU, L.C.T.B.; CAPORALI. S.A. **A Língua De Sinais Constituindo O Surdo Como Sujeito**. Campinas, v.26, n.91, p.583-597, mai/ago. 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a14v2691.pdf>>. Acesso em 17 de novembro de 2017.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo; Parábola editorial, 2009.

SOUZA, R. M. et al. Plano nacional de educação e as políticas locais para implantação da educação bilíngue para surdos. Editoria técnica: Gilденir Carolino Santos. – Campinas, SP: UNICAMP/FE, 2016